RESOLUÇÃO Nº 216, de 01 de março de 2.005

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes com o fim específico de estudar o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, adaptando-os às novas normas legais.

Artigo 2º - A Comissão prevista no artigo 1º, deverá ser composta por 03 (três) membros que terão o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 01 de março de 2.005.

Prof. João Machado
Presidente

Publicada no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 01/03/05.

João Renato G. de Andrade
Diretor Adm.

mjb